



PROJETO DE LEI N° 1.167, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Autoriza o Poder  
Executivo a abrir crédito  
adicional à Lei  
Orçamentária Anual do  
Distrito Federal, no  
valor de R\$ 49.909.982,00  
(quarenta e nove milhões  
e novecentos e nove mil e  
novecentos e oitenta e  
dois reais).**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R\$ 49.909.982,00 (quarenta e nove milhões e novecentos e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais) com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 31.295.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

II - crédito especial, no valor de R\$ 18.614.982,00 (dezoito milhões e seiscentos e quatorze mil e novecentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI e VII.



Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do(a):

I - superávit financeiro referente ao convênio nº 065/2003 - MJ/SSPDS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

II - excesso de arrecadação oriundo da incorporação dos recursos dos convênios 66/2003, 67/2003 - MJ/SSPDS, no valor de R\$ 12.630.283,00 (doze milhões e seiscentos e trinta mil e duzentos e oitenta e três reais);  
e

III - anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 34.279.699,00 (trinta e quatro milhões e duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais), conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2004.